



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2020

**DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA HÉRCIO ANTONIO BILIASI**" a Rua 03 do Loteamento "Jardim Primavera" em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.


SANDRO ROBERTO ALPONTE
Vereador

PROTÓCOLO 420/2020 - 14/08/2020 - 3:49 - JUCAS